

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: HFASP	PAG nº 67438.005634/2023-94
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021	
2 – OBJETO RESUMIDO: Contratação de Auditoria Externa Especializada	
3 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): A estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, conforme art. 7º, § 4º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.	
4 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na seguinte dotação: <ul style="list-style-type: none"> I) Gestão/Unidade: 00001/120633; II) Fonte de Recursos: 1000000000; III) Programa de Trabalho: 214537; IV) Elemento de Despesa: 339039; V) Plano Interno: A0000410000. 	
5 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.	
6 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, AUTORIZO a presente contratação direta. Conforme data da assinatura digital. <div style="text-align: right; margin-top: 20px;"> <i>(assinado digitalmente)</i> RILDO RINALDO DE ANDRADE Cel Med Dirigente Máximo da Unidade Requisitante CPF nº 302.326.351-53 </div>	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	10.AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Data/Hora de Criação:	23/06/2023 14:33:14
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	f05e94c5c53311ed5d44d9bd8395b6fb
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento EDSON MENDES DE ARAUJO no dia 27/06/2023 às 13:09:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QOFARM MIRIAM BORGES DE SOUZA BITTAR no dia 27/06/2023 às 13:14:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento LUANA SANTOS BARBOSA TRINDADE no dia 27/06/2023 às 13:37:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten SRAEL CÁLIO UCHÔA SAMPAIO no dia 27/06/2023 às 13:47:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int ANDRÉ LUIZ MOREIRA DA SILVA no dia 27/06/2023 às 13:56:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RILDO RINALDO DE ANDRADE no dia 27/06/2023 às 19:20:34 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO